

Conselho da Justiça Federal



2018

Boletim de Serviço Interno do Conselho da Justiça Federal

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 14/05/2018

Art. 53, § 1º DO REGIMENTO INTERNO

2

COMPOSIÇÃO

Ministra LAURITA Hilário VAZ	Presidente
Ministro HUMBERTO Eustáquio Soares MARTINS	Vice-Presidente
Ministro RAUL ARAÚJO Filho	Corregedor-Geral
Ministro PAULO DE TARSO Vieira SANSEVERINO	Membro Efetivo
Ministra Maria ISABEL Diniz GALLOTTI Rodrigues	Membro Efetivo
Desembargador Federal CARLOS Eduardo Maul MOREIRA ALVES	Membro Efetivo
Desembargador Federal ANDRÉ Ricardo Cruz FONTES	Membro Efetivo
Desembargadora Federal THEREZINHA Astolphi CAZERTA	Membro Efetivo
Desembargador Federal Carlos Eduardo THOMPSON FLORES Lenz	Membro Efetivo
Desembargador Federal MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT	Membro Efetivo
Ministro ANTONIO CARLOS FERREIRA	Membro Suplente
Ministro Ricardo VILLAS BÔAS CUEVA	Membro Suplente
Ministro SEBASTIÃO Alves dos REIS JÚNIOR	Membro Suplente
Desembargador Federal KASSIO Nunes MARQUES	Membro Suplente
Desembargador Federal GUILHERME COUTO DE CASTRO	Membro Suplente
Desembargador Federal NERY da Costa JÚNIOR	Membro Suplente
Desembargadora Federal MARIA DE FÁTIMA FREITAS LABARRÈRE	Membro Suplente
Desembargador Federal CID MARCONI Gurgel de Souza	Membro Suplente

Secretário-Geral Cleberson José Rocha Diretora-Geral: Eva Maria Ferreira Barros

BRASÍLIA-DF, 14/05/2018 BOLETIM INTERNO ESPECIAL

3

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 14/05/2018

Art. 53, § 1º DO REGIMENTO INTERNO

1 – PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº CJF-POR-2018/00168 de 14 de maio de 2018

Dispõe sobre concessão de progressão funcional na carreira judiciária à servidora do quadro de pessoal do Conselho da Justica Federal.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo n. CJF-PES-2015/00047, bem como o disposto no art. 9º da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei n. 12.774, de 28 de dezembro de 2012, no Anexo IV da Portaria Conjunta n. 1, de 7 de março de 2007, nos arts. 1º e 2º da Portaria Conjunta n. 4, de 8 de outubro de 2013, e nos arts. 16, 20 e 30 da Resolução CJF n. 43, de 19 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional na carreira judiciária à servidora constante do quadro abaixo:

MAT	SERVIDORA	CARGO	CLASSE/ PADRÃO ANTERIOR		PERÍODO DE GESTÃO	EFEITO FINANCEIRO
/ X X	ALDA COSTA BRITO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	A/4	A/5	9/4/2017 a 8/4/2018	9/4/2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRA LAURITA VAZ

2 - DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº CJF-POR-2018/00166 de 14 de maio de 2018

Dispõe sobre a designação de equipe de planejamento da contratação

A DIRETORA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso IV, da Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Resolução n. CJF-RES-2013/00279, de 27 de dezembro de 2013, e na Portaria SG n. 95, de 14 de julho de 2006, bem como o que consta no Processo n. CJF-ADM-2018/00258,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de planejamento de contratação de subscrição do software JBoss Enterprise Application Platform, com suporte técnico e atualização de versões:

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 14/05/2018

Art. 53, § 1º DO REGIMENTO INTERNO

4

- I. Integrante requisitante: JEFFERSON COLOMBO BARBOSA XAVIER, da Secretaria de Tecnologia da Informação;
- II. Integrante técnico titular: ADRIANA JESUS DE MORAIS, da Secretaria de Tecnologia da Informação;
- III. Integrante técnico substituto: RUI NÓBREGA DA SILVA LEAL, da Secretaria de Tecnologia da Informação;
- IV. Integrante administrativo: FLÁVIA UCHÔA MASCARENHA, da Secretaria de Administração.
 - Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVA MARIA FERREIRA BARROS